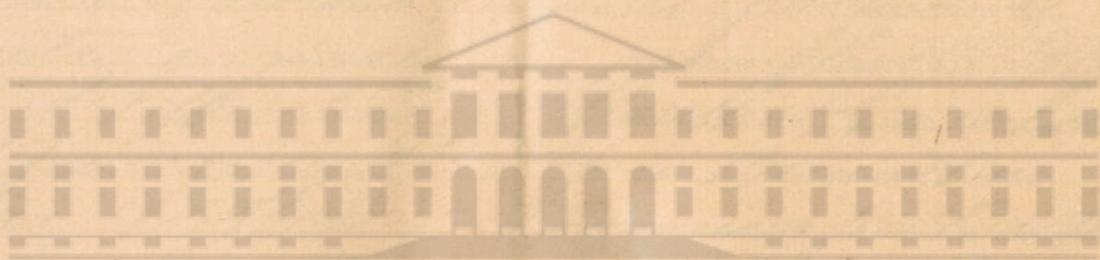


ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos

~~de~~ nesta villa de Mogadouro

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacha

rel. José Joaquim D. Oliveira, presidente da commissão do re-

censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

um deputado pelo circulo numero trinta e tres, á qual se procedeu no

dia trinta e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Carlos José

Ferreira Adrião Maria Monteiro portadores

das actas originaes das assembleas de Spidan

Pa e de S. Pedro Manuel Antonio Bartholomeu

Ferreira Nicolau Carolino Ferreira

Antonio Carolino Pimentel portadores

das actas originaes das assembleas de S. Martin

Pepa Villarreal Villaretho do concelho

de Alfandega da Fe D. José Bernardino

Teresa D. Abreu e Francisco José Bartholomeu

portadores das actas originaes d'assemblea de

Mogadouro Francisco Havir Rodriguez João

Manuel Augusto Sanchez portadores pela assemblea de Castello Branco

assim como se achava presente o administrador do concelho Bacharel Francisco

José Ferreira Sanchez, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

dãos D. José Bernardino Teresa D. Abreu e Francisco José

Bartholomeu, para secretarios os

cidadãos Carlos José Pereira e Nicolau Carolino Ferreira Sanches

e para supplentes

os cidadãos Adrião Maria Monteiro e Manuel

Antonio Ferreira

, convidando a passarem para o

seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo

ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,

tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas

com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleas primarias na conformidade dos §§ 1.º

e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem

fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-

ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Francisco Xavier
Rodriguez e João Manoel Augusto Sanchez
 e para a segunda os cidadãos Antonio Carlos
Pimentel Manoel Antonio Ferreira

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
 missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
 numero dos votantes em todo o circulo foi de nove mil seiscentos e cinquenta e nove

, sendo por isso o numero real dos votantes de nove
mil seiscentos e cinquenta e nove; e que
 os cidadãos votados foram os seguintes:

- 4109 - Julio Augusto D'Almeida Pires commandante
 de infantaria de armaria com quatro mil cen-
 to e nove votos. Joaquim Alves Mathias
 canego da Sé de Braga com mil cento e cinquenta
 e oito votos. Antonio Fergio da Silva e Castro
 formalista com mil trezentos e cinquenta e
 nove votos. Sebastião de Sousa Dantas Baracho
 tenente coronel de cavallaria com setecentos
 e vinte e seis votos. Abilio Eduardo da Costa
 722 - sub-funcionario publico com seiscentos e trinta
 e dois votos. Fernando Palma Prorio Cabral proprio
 632 - etario com quatrocentos e dezanove votos. Sepulchro
 416 - frei Despedreiro frei de Piratuba com quatrocen-
 416 - tos e onze votos. Frei Emigdio Pinheiro Borges
 com duzentos e cinco votos. frei Saldanha
 201 - Oliveira e Souza com cento e vinte e sete votos. frei
 140 - Pinheiro Collares com vinte e sete votos. frei
 e Antonio Candido Figueiredo com trinta e sete votos. 30.
 Reunido-se por este modo que o cidadão
 Julio Augusto D'Almeida Pires commandante
 de infantaria de armaria obteve quatro mil cento
 e nove votos e por tanto, que foi o mais votado
 em todo o circulo, nos termos do artigo primeiro

paragraffo primeiro da carta de lei de vinte e seis de maio de mil e seiscentos e oitenta e quatro e o presidente o proclamou em voz alta diante do deputado pelo circulo immoeminat numero vinte e tres de Mogadouro mandando publicar o seu nome por edictal na porta da assemblea tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas do circulo que os electores desse circulo da cidadã que foi effeito a poderes necessarios para que reunidos com os outros circulos electores faga dentro dos limites da carta constitucional e dos actos adicionais a mesma todo quanto for conducente aos seus deus e a sua.

E dando-se cumprimento a disposicãõ dos artigos noventa e dois e seguintes do referido Acto houvesse por offesei da assemblea de quem para constar se ha aqui a presente acta que eu Nicollau Carollino Ferreira a presenciei e assigno com todos os votos da mesa.

O Presidente ~~João Manuel Auguste Pacheco~~

O Secretariado ~~Francisco de Jesus~~

Odio ~~Francisco de Jesus~~

Secretario, ~~Carlo de Jesus~~

Supplemente ~~Chancel~~

Odio ~~Admiral~~

Secretario ~~Nicollau Carollino Ferreira~~

Antonio Carollino Pimentel

João Manuel Auguste Pacheco